

MDA - PROCESSO AQUISIÇÕES, PAGAMENTOS E ALIENAÇÕES

De		Para		Justificativa
1.3 1.4	Departamento de Infraestrutura	1.3 1.4	Departamento de Suprimentos	Adequação a nova estrutura organizacional conforme BIP nº 40
2.1	Designar Responsável Coordenador ou Gerente	2.1	Designar Responsável Coordenador ou Gerente	Adequação a nova estrutura organizacional conforme BIP nº 40
2.2	até 20 UFESP por nota fiscal Gerente de Divisão ou Gerente de Departamento	2.2	até 20 UFESP por nota fiscal Coordenador ou Gerente	Adequação a nova estrutura organizacional conforme BIP nº 40
2.2	até 50 UFESP por nota fiscal Gerente Gerente Departamento	2.2	até 50 UFESP por nota fiscal Gerente	Adequação a nova estrutura organizacional conforme BIP nº 40
3.2	Aprovar Gerente	3.2	Aprovar Coordenador ou Gerente	Adequação a nova estrutura organizacional conforme BIP nº 40
4.2	Até o limite de Convite R\$ 80.000,00 Gerente de Divisão	4.2	Até o limite de Convite R\$ 80.000,00 Coordenador ou Gerente	Adequação a nova estrutura organizacional conforme BIP nº 40
4.3	Divisão de Suprimentos	4.3	Departamento de Suprimentos	Adequação a nova estrutura organizacional conforme BIP nº 40
4.3	Gerente	4.3	Coordenador de Licitações	Adequação a nova estrutura organizacional conforme BIP nº 40

MDA - PROCESSO AQUISIÇÕES, PAGAMENTOS E ALIENAÇÕES

De	Para	Justificativa
4.4 Até o limite de Tomada de Preços R\$ 650.000,00 Departamento de Infraestrutura	4.4 Até o limite de Tomada de Preços R\$ 650.000,00 Departamento de Suprimentos	Adequação a nova estrutura organizacional conforme BIP nº 40
4.5 Até o limite de Tomada de Preços R\$ 650.000,00 Departamento de Infraestrutura	4.5 Até o limite de Tomada de Preços R\$ 650.000,00 Departamento de Suprimentos	Adequação a nova estrutura organizacional conforme BIP nº 40
4.6 Pregão com recurso até o limite de Convite R\$ 80.000,00 Departamento de Infraestrutura	4.6 Pregão com recurso até o limite de Convite R\$ 80.000,00 Departamento de Suprimentos	Adequação a nova estrutura organizacional conforme BIP nº 40
4.7 Homologar/Ratificar (nota 2)	4.7 Homologar / ratificar	Devido a exclusão da Nota 2 para esse subitem
4.7 Até o limite de Convite R\$ 80.000,00 Departamento de Infraestrutura	4.7 Até o limite de Convite R\$ 80.000,00 Departamento de Suprimentos	Adequação a nova estrutura organizacional conforme BIP nº 40
4.8 Até o limite de Convite R\$ 80.000,00 Departamento de Infraestrutura	4.8 Até limite de Convite R\$80.000,00 Departamento de Suprimentos	Adequação a nova estrutura organizacional conforme BIP nº 40

MDA - PROCESSO AQUISIÇÕES, PAGAMENTOS E ALIENAÇÕES

De	Para	Justificativa
4.11 Publicações pertinentes à Processos Licitatórios	4.11 Rescisão Amigável ou Administrativa (unilateral)	Inclusão de novo subitem
4.11 Publicações pertinentes à Processos Licitatórios	4.12 Publicações pertinentes à Processos Licitatórios	Novo número para o subitem devido a inclusão de novo subitem
4.11 Divisão de Suprimentos	4.12 Departamento de Suprimentos	Alteração na estrutura organizacional conforme BIP nº 40
5.1 Formalização Instrumentos Contratuais - Compra de Materiais Serviços, Obras ou Alienação de Bens Móveis e Imóveis Instrumento	5.1 Formalização Instrumentos Contratuais e Aditivos - Compra de Materiais Serviços, Obras ou Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Alteração no texto para adequação do processo
5.1 Até R\$16.000,00 Departamento de Infraestrutura	5.1 Até R\$16.000,00 Departamento de Suprimentos	Adequação a nova estrutura organizacional conforme BIP nº 40
5.1 Até R\$16.000,00 Gerente de Divisão e Departamento	5.1 Até R\$16.000,00 Coordenador de Licitações e Gerente	Adequação a nova estrutura organizacional conforme BIP nº 40

MDA - PROCESSO AQUISIÇÕES, PAGAMENTOS E ALIENAÇÕES

De	Para	Justificativa
Acima de R\$ 16.000,00 até o limite de Convite R\$ 80.000,00 5.1 Departamento de Infraestrutura e Diretoria Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores	Acima de R\$ 16.000,00 até o limite de Convite R\$ 80.000,00 5.1 Diretoria Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores e Departamento de Suprimentos	Adequação a nova estrutura organizacional conforme BIP nº 40
5.2 Aditivos de Instrumentos Contratuais (valor ou prazo)	5.2 Aditivos de Instrumentos Contratuais (Nota 2)	Segregação dos limites e adequação a nova estrutura organizacional conforme BIP nº 40
5.3 Emitir e assinar Gerente e Gestor do Instrumento Contratual	5.3 Emitir e assinar Coordenador ou Gerente e o Gestor do Instrumento Contratual	Adequação a nova estrutura organizacional conforme BIP nº 40
7.2 Até 20 UFSP por nota fiscal Gerente de Divisão ou Gerente de Departamento	7.2 Até 20 UFSP por nota fiscal Coordenador ou Gerente	Adequação a nova estrutura organizacional conforme BIP nº 40
7.2 Até 20 UFSP por nota fiscal Gerente de Departamento	7.2 Até 50 UFSP por nota fiscal Gerente	Adequação a nova estrutura organizacional conforme BIP nº 40
Nota 2 Acima de R\$ 80.000,00, todos os Diretores.	Nota 2 Assinatura conforme limites de formalização de Instrumentos Contratuais e Aditivos - 5.1.	Devido alteração na MDA a nota não se faz mais necessária, sendo criado novo texto e atribuído a outro subitem

MDA - PROCESSO AQUISIÇÕES, PAGAMENTOS E ALIENAÇÕES

De		Para	Justificativa
Nota 3	No caso de processos de dispensa/inexigibilidade.	Nota 3 Atribuição do Diretor desde que este não seja o solicitante.	Devido alteração na MDA a nota 3 com o texto anterior não se faz mais necessária, sendo criado novo texto e atribuído a outro subitem 7.1
Nota 4	Atribuição do Diretor desde que este não seja o solicitante.		Exclusão da Nota 4, substituída pelo texto da nota 3